



# CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: 0(xx) 18 3992-1102 / 3992-1225 - CEP 19.220-000  
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br  
e-mail: [camaranarandiba@ig.com.br](mailto:camaranarandiba@ig.com.br) / [contatos@camaranarandiba.sp.gov.br](mailto:contatos@camaranarandiba.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar até a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Mesa da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal de Narandiba um crédito Suplementar até a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a reforços das seguintes dotações orçamentárias:

### CONTA - 58

01	LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da informação.....	R\$ 15.000,00
	<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

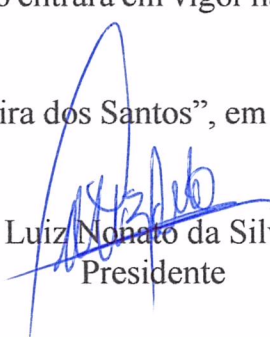
**Artigo 2º** - O valor do crédito será aberto por conta da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

### CONTA - 01

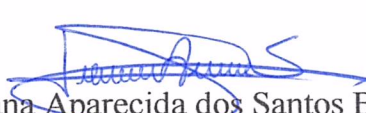
01	LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
4.4.9.51,00	Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
	<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Ferreira dos Santos”, em 24 de Novembro 2021

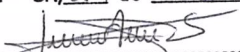
  
Luiz Nonato da Silva  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

  
Luciana Aparecida dos Santos Barros  
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA  
CERTIDÃO

CERTIFICO, que afixei nesta data, no átrio da Câmara Municipal, no local de costume, cópia do presente documento, dando a devida publicidade, nos termos do artigo 112 da L.O.M. Certifico e dou fé.  
Narandiba - SP, de 24 de 11 de 2021

  
Luciana Aparecida dos Santos Barros